



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DECRETO DO EXECUTIVO N° 715, DE 22 DE ABRIL DE 2015.**

“Abre Crédito Especial no Orçamento Municipal vigente e aponta recursos para cobertura.”

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e com fundamentação legal disposta na Lei Municipal n° 802, de 22 de Abril de 2015,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento municipal vigente, um Crédito Especial no valor de R\$ \$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais), assim classificado:
0601 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
20.782.0072.1060 – Aquisição de Patrulha Agrícola Contrato 1019825-77/2014
3.4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 97.500,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Especial aberto no artigo anterior servirá de recurso, a utilização em igual valor, o recurso a ser repassado pelo Governo Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, referente Contrato de Repasse n° 1019825-77/2014 – recurso 1070.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE
Em 22 de Abril de 2015.**

LUIZ ALBERTO REGINATTO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Secretário da Administração
e Planejamento